

**SÚMULA Nº 282**

As ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis.

**Fundamento Legal:**

- Constituição Federal de 1988, artigo 37, § 5º.

**Precedentes:**

- Acórdão 276/2010 – Plenário - Sessão de 24/02/2010, Ata nº 5/2010, Proc. 425.130/1998- 3, *in* DOU de 26/02/2010;
- Acórdão 966/2010 – Primeira Câmara - Sessão de 02/03/2010, Ata nº 5/2010, Proc. 025.784/2007-6, *in* DOU de 05/03/2010;
- Acórdão 735/2010 – Primeira Câmara - Sessão de 23/02/2010, Ata nº 4/2010, Proc. 013.991/2007-9, *in* DOU de 26/02/2010;
- Acórdão 1236/2010 – Segunda Câmara - Sessão de 23/03/2010, Ata nº 8/2010, Proc. 002.531/2008-9, *in* DOU de 26/03/2010;
- Acórdão 349/2010 – Segunda Câmara - Sessão de 02/02/2010, Ata nº 2/2010, Proc. 010.708/2000-0, *in* DOU de 05/02/2010;
- Acórdão 2670/2009 – Plenário - Sessão de 11/11/2009, Ata nº 48/2009, Proc. 009.986/2006-4, *in* DOU de 13/11/2009;
- Acórdão 1185/2009 – Plenário - Sessão de 03/06/2009, Ata nº 21/2009, Proc. 001.549/2000-3, *in* DOU de 08/06/2009;
- Acórdão 4409/2009 – Primeira Câmara - Sessão de 25/08/2009, Ata nº 29/2009, Proc. 011.627/2002-1, *in* DOU de 28/08/2009;
- Acórdão 6550/2009 – Segunda Câmara - Sessão de 01/12/2009, Ata nº 43/2009, Proc. 021.297/2005-2, *in* DOU de 04/12/2009;
- Acórdão 2709/2008 – Plenário - Sessão de 26/11/2008, Ata nº 50/2008, Proc. 005.378/2000-2, *in* DOU de 01/12/2008.